



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2044- 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**VALOR CONTRATUAL:** O valor mensal da contratação é de R\$ 19.404,60 (dezenove mil e quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 232.855,20** (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 28 de setembro de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de setembro de 2025.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 29 de setembro de 2025.

**Jander Luiz Loss**

Prefeito

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2025 (Chamamento Público Nº 002/2025 – PMM – Inexigibilidade Nº 041/2025)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** DSM SERVICOS MEDICOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

**VALOR CONTRATUAL:** Pela prestação de serviço do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário por hora de R\$ 110,30 (cento e dez reais e trinta centavos) para o item 01, R\$ 121,53 (cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) para o item 02, R\$ 127,53 (cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos) para o item 03 e R\$ 110,30 (cento e dez reais e trinta centavos) para o item 04.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 28 de setembro de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de setembro de 2025.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 29 de setembro de 2025.

**Jander Luiz Loss**

Prefeito

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2025 (Chamamento Público Nº 002/2025 – PMM – Inexigibilidade Nº 041/2025)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** MARINA FERRONATO DALLA VECCHIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

**VALOR CONTRATUAL:** Pela prestação de serviço do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário por hora de R\$ 110,30 (cento e dez reais e trinta centavos) para o item 01, R\$ 121,53 (cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) para o item 02, R\$ 127,53 (cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos) para o item 03 e R\$ 110,30 (cento e dez reais e trinta centavos) para o item 04.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2044- 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 28 de setembro de 2026.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de setembro de 2025.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 29 de setembro de 2025.

**Jander Luiz Loss**  
Prefeito

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

Fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 042/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2074/2025 – Cód. Verificador: 5GMNXTB7.

**OBJETO:** Contratação da empresa IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 36.519.422/0001-15, para aquisição de 4 (quatro) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 2) – TRANSMISSÃO MECANICA e de 2 (dois) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 3) – TRANSMISSÃO MECANICA, através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2023/FNDE/MEC, pela Autorização nº 2198/2025 - CGCOM/DIRAD/FNDE, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

**CONTRATADA:** IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.682.191,58 (dois milhões e seiscentos e oitenta e dois mil e cento e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

Marmeleiro, 29 de setembro de 2025.

**Jander Luiz Loss**  
Prefeito

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 22/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 Edital de Abertura nº 13, de 22 de janeiro de 2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADO:** LEONIR JOSE DALORSOLETA

**CARGO/FUNÇÃO:** Motorista - PSS

**OBJETO:** rescisão do CONTRATADO na função de **Motorista - Temporário**, conforme previsto nas normas da Lei Municipal nº 2.875, de 5 de setembro de 2023 e Edital nº 115 de 22 de setembro de 2023, e Contrato Administrativo nº 22/2025.

**DATA DA RESCISÃO:** 29 de setembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Oitava, inciso IV do contrato originário.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro – PR.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2025 CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – SERVENTE GERAL – TEMPORÁRIO – PSS Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 – Edital nº 164, de 06 de agosto de 2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADO:** ELIANE DE MATOS

**OBJETO:** admissão da CONTRATADA no cargo de **servente Geral - PSS**, conforme previsto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 3.016 e 3.017, de 01 de agosto de 2025.



### Prefeitura Municipal de Mariópolis

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102025-02. REFERENTE A DISPENSA Nº 71025. CONTRATANTE: Município de MARIÓPOLIS, e CONTRATADA: ESCOLA EDUCACIONAL DE CIRUSPAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.074.762/0001-03. DO OBJETO: a contratação de empresa para desenvolvimento de projeto estrutural de estrutura pré-moldada, projeto estrutural de estrutura metálica, projeto elétrico e SPOA para duas edificações a serem executadas no Parque de Esportes Anário Vivas.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1. Contratação de empresa para o desenvolvimento do projeto estrutural de edificação pré-moldada, sem locustação lateral, com duas instalações sanitárias e reservatório para duas casas d'água e reservatório para hidrante, com área de 1.950m², segundo projeto arquitetônico desenvolvido pelo Município de Mariópolis, contendo os seguintes detalhamentos: - Planos de forma e locação; - Detalhamento de lajes, vigas e pilares; - Estruturas de fundações; - Cortes transversais; - Quantidade de materiais; - Compatibilização IFC; - Deve ser desenvolvido conforme a NBR 618/2014, abrangendo soluções em concreto armado moldado "in loco" e pré-moldada. - O projeto deve ser entregue ao município para conferência e compatibilização para aprovação antes da entrega final. 2. Contratação de empresa para o desenvolvimento de projeto estrutural de edificação pré-moldada, com depósito, salão de câmaras com instalação sanitária, patio e duas instalações sanitárias e reservatório para duas casas d'água e reservatório para hidrante, com área de 320,83m², segundo projeto arquitetônico desenvolvido pelo Município de Mariópolis, contendo os seguintes detalhamentos: - Planos de forma e locação; - Detalhamento de lajes, vigas e pilares; - Estruturas de fundações; - Cortes transversais; - Quantidade de materiais; - Compatibilização IFC; - Deve ser desenvolvido conforme a NBR 618/2014, abrangendo soluções em concreto armado moldado "in loco" e pré-moldada. - O projeto deve ser entregue ao município para conferência e compatibilização para aprovação antes da entrega final. 3. Contratação de empresa para o desenvolvimento de projeto de estrutura metálica de edificação pré-moldada, com área de 1.950m², segundo projeto arquitetônico desenvolvido pelo Município de Mariópolis, contendo os seguintes detalhamentos: - Área de infiltração; - Detalhamento de tesouras, torçoes, barras, montantes e diagonais; - Estruturas de fundações; - Cortes transversais; - Quantidade de materiais; - Compatibilização IFC; - Deve ser desenvolvido conforme a NBR 880/2008, abrangendo soluções em Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios; - O projeto deve ser entregue ao município para conferência e compatibilização para aprovação antes da entrega final. 4. Contratação de empresa para o desenvolvimento de projeto de estrutura metálica de edificação pré-moldada, com área de 320,83m², segundo projeto arquitetônico desenvolvido pelo Município de Mariópolis, contendo os seguintes detalhamentos: - Área de infiltração; - Detalhamento de tesouras, torçoes, barras, montantes e diagonais; - Estruturas de fundações; - Cortes transversais; - Quantidade de materiais; - Compatibilização IFC; - Deve ser desenvolvido conforme a NBR 618/2014, abrangendo soluções em Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios; - O projeto deve ser entregue ao município para conferência e compatibilização para aprovação antes da entrega final.	10.000,00	10.000,00

DO PREÇO TOTAL: R\$ 10.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesa 506 - DOS PREÇOS E VIGÊNCIA: O prazo de entrega dos projetos será de até 30 (trinta) dias, após a emissão do ordem de compra. O prazo de vigência para a entrega dos projetos será de 60 (sessenta) dias, incluindo-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis da liquidação. FORD: Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Mano Eduardo Lopes Paolin - Prefeito Municipal Mariópolis, 29 de Setembro de 2025.

### Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2025  
(Chamamento Público Nº 002/2025 - PMM - Inexigibilidade Nº 041/2025)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: DSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: Pela prestação de serviço do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário por hora de R\$ 110,30 (cento e dez reais e trinta centavos) para o item 01, R\$ 121,53 (cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) para o item 02, R\$ 127,53 (cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos) para o item 03 e R\$ 110,30 (cento e dez reais e trinta centavos) para o item 04.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 28 de setembro de 2026.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2025.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 29 de setembro de 2025.  
Jander Luiz Loss  
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2025  
(Chamamento Público Nº 002/2025 - PMM - Inexigibilidade Nº 041/2025)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: MARINA FERRONATO DALLA VECCIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

VALOR CONTRATUAL: Pela prestação de serviço do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário por hora de R\$ 110,30 (cento e dez reais e trinta centavos) para o item 01, R\$ 121,53 (cento e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) para o item 02, R\$ 127,53 (cento e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos) para o item 03 e R\$ 110,30 (cento e dez reais e trinta centavos) para o item 04.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 28 de setembro de 2026.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2025.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 29 de setembro de 2025.  
Jander Luiz Loss  
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2025  
(Chamamento Público Nº 001/2025 - PMM - Inexigibilidade Nº 040/2025)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA  
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.  
VALOR CONTRATUAL: O valor mensal da contratação é de R\$ 19.404,60 (dezenove mil e quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 232.855,20 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 28 de setembro de 2026.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2025.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 29 de setembro de 2025.  
Jander Luiz Loss  
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025  
Fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2074/2025 - Cód. Verificador: 5GMNX T87.  
OBJETO: Contratação da empresa IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 36.519.422/0001-15, para aquisição de 4 (quatro) ÔNIBUS RURAL ES COLAR (ORE 2) - TRANSMISSÃO MECÂNICA e de 2 (dois) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE 3) - TRANSMISSÃO MECÂNICA, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2023/FNDE/MEC, pela Autorização nº 2198/2025 - CG COM/DIRAD/FNDE, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.  
CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.682.191,58 (dois milhões e seiscentos e oitenta e dois mil e cento e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).  
Marmeleiro, 29 de setembro de 2025.  
Jander Luiz Loss  
Prefeito

### Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022  
(Vinculado a Concorrência nº 004/2022)  
CONTRATANTE: Município de Renascença  
CONTRATADA: VSB Soluções em Tecnologia  
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a renovação contratual para mais 12 meses, contados a partir de seu vencimento.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de setembro de 2025.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Renascença, 26 de setembro de 2025.  
Fabieli Manfredi  
MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 024/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025  
Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 024/2025, de 29 de setembro de 2025, atendendo solicitação da Secretária solicitante, no uso de suas atribuições a Sra. FABIÉLI MANFREDI, Prefeita Municipal, HOMOLOGO o procedimento com amparo no Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021.  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.360,00 (vinte e nove mil trezentos e sessenta reais).  
OBJETO: contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para prestação de serviços de cursos de capacitações para a equipe técnica da Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e membros da Rede de Proteção de Direitos do Município de Renascença.  
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021.  
CONTRATADO: SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, CNPJ nº 03.541.088/0002-28, com sede na Av. Júlio Assis Cavaleiro, 2191, Bairro Industrial - Francisco Beltrão-Pr.  
CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.  
Renascença - Pr, 29 de setembro de 2025.  
FABIÉLI MANFREDI  
Prefeita Municipal



**Atos do Gestor**  
Resolução nº 46  
29/09/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Conselho Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para atender as despesas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação de Administração		
18.123.3.2.003	Manutenção da Coordenação de Administração		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	001	RS 220.000,00
<b>Total</b>			<b>RS 220.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste ato correrão por conta do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

Código	Especificação	Fonte	Valor
0001.0001.01.07.00.00.2.501.0000	Recursos Descentralizados - Superávit Financeiro do Exercício Anterior	001	RS 220.000,00
<b>Total</b>			<b>RS 220.000,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pore Franco, 29 de setembro de 2025.

Anderson Manique Barreto  
Presidente do CIRUSPAR

### Prefeitura Municipal de Manguierinha

HOMOLOGAÇÃO  
O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2025 - PMM, que tem por objeto: registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futura e eventual contratação de serviços de borracharia para reparos e manutenção de pneus e câmaras de ar de veículos, de modo a suprir as demandas das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Urbanismo e Limpeza Pública, Assistência Social, Política às Mulheres, Agricultura e Meio Ambiente, Obras Públicas, Planejamento e Projetos, Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, Indústria e Comércio, Viação e Infraestrutura Rural. As empresas proponentes vencedoras: LORENCO ANTUNES DE FREITAS foi vencedora dos lotes 01, 02, e 03. Com valor total de R\$ 101.990,00 (cento e um mil, novecentos e noventa reais). J WURFEL LAVACAR E BORRACHARIA foi vencedora dos lotes 04 e 05. Com valor total de R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais). C&J BORRACHARIA E JATEAMENTO LTDA foi vencedora dos lotes 06 e 07. Com valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).  
Manguierinha-PR, 29 de Setembro de 2025.  
Leandro Dorini - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2025 - PMM  
REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR  
CONTRATADO: PEDREIRA SANTIAGO LTDA  
CNPJ/MF: nº 77.744.134/0001-41  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica de acesso à orla do Rio Iguazu (balsa), no Município de Manguierinha/PR, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, conforme especificações constantes na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - PMM, instaurada pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 - PMM, vinculada ao Convênio MTUR/CAIXA nº 966367/2024.  
VALOR: R\$ 1.499.532,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e dois reais)  
DO TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos oriundos do Convênio nº 966367/2024 - MTUR/CAIXA, bem como da contrapartida do Município de Manguierinha/PR, alocados na seguinte dotação orçamentária: 435 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, conforme previsto no orçamento vigente do Município, e nos termos do estabelecido no Termo de Referência, no Projeto Básico e no Edital da Concorrência Eletrônica nº 003/2025 - PMM.  
EXECUÇÃO: Conforme Edital  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2025  
Manguierinha,  
PÚBLICO-SE  
DIVISÃO DE CONTRATOS

# DOE SANGUE SALVE VIDAS



HEMONÚCLEO - FRANCISCO BELTRÃO: (46) 3211-3650 - R. Marília, 1327 - bairro Luther King